



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RELATÓRIO Nº 1 / 2022 GEQPCT- 19242

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

REFERÊNCIA: 01/08/2021 A 30/09/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

DEZEMBRO - 2021

ÍNDICE

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO
- 2. OBJETO
- 3. METODOLOGIA
 - 3.1 ACOMPANHAMENTO D+2
 - 3.2 ACOMPANHAMENTO MENSAL
- 4. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE
 - 4.1 DO SAGI (D+2)
 - 4.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL PARCIAL
- 5. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS
- 6. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE TRABALHO - CAIXA
 - 6.1 DO MONITORAMENTO DIÁRIO (D+2)
- 7. DA ANÁLISE POR COMPETÊNCIA
 - 7.1 CONTÁBIL
 - 7.2 EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - COMPETÊNCIA
- 8. DAS NOTIFICAÇÕES
- 9. CONCLUSÃO
- 10. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

Convênio nº	01/2021 - SER
Concedente	Estado de Goiás - por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada
Conveniente	Universidade Federal de Goiás - UFG
Interveniente Administrativo e Financeiro	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE
Área de Atuação	Educação Técnico e Profissionalizante
Início da Vigência	01/08/2021
Término da Vigência	31/12/2025
Processo SEI	202119222000153

Com a edição da Lei nº 20.820/20 em 04 de agosto de 2020, que criou a Secretaria de Estado da Retomada (SER), 17 Colégios Tecnológicos (COTECs) foram integrados à estrutura básica desta Pasta tendo como objeto promover a educação técnica e profissional. Diante deste cenário, a SER celebrou o presente Convênio junto à Universidade Federal de Goiás (UFG) e à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE), conforme tramitado no Processo Administrativo nº 202119222000153.

Este convênio tem como objeto a administração e operacionalização dos COTECs integrantes da Rede Pública Estadual para oferta de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e a distância - EAD, bem como na realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional. Também é parte do objeto o desenvolvimento de ações de implementação, modernização e melhorias de ambientes, laboratórios e acervo bibliográfico dos Colégios Tecnológicos realizados via aporte de recursos do Estado mediante plano de investimento apresentado pela concedente.

Os COTEC's tratados no Plano de Trabalho estão situados nos seguintes municípios: Goiás, Goiatuba, Goiânia, Santa Helena de Goiás, Palmeiras de Goiás, Ceres, Goianésia, Uruana, Caiapônia, Piranhas, Jaraguá, Porangatu, Cristalina, Formosa, Anápolis e Catalão com abrangência territorial que percorre todas as 5 (cinco) macrorregiões do Estado.

2. OBJETO

a) Examinar a movimentação financeira e contábil do período de agosto e setembro de 2021 (diária e mensal) e elaborar o respectivo relatório bimestral, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à FRTVE foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Convênio;

b) Analisar a Prestação de Contas bimestral enviada pela FRTVE, observando a periodicidade estabelecida na Lei nº 17.928/12 e no Decreto nº 8.508/15.

3. METODOLOGIA

A Metodologia adotada para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da SER permeia três etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

3.1 Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira "D+2", que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido eletronicamente pela FRTVE no segundo dia útil subsequente a ocorrência, assinado digitalmente por seu dirigente máximo, que contém:

- Extrato bancário;
- Descrição pormenorizada da operação financeira, por tipo de despesa;
- Documentação fiscal comprobatória do desembolso, ou seja: notas fiscais, guias de recolhimentos de tributos, folha de pagamento, RPA e etc.;
- Contrato (se for o caso);
- Certidões negativas de débitos (municipal, estadual, federal e trabalhista).

3.2 Exame da "Prestação de Contas Mensal", transmitida até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a ocorrência, constituída pelos seguintes módulos:

- RECURSOS HUMANOS: Folha de pagamento mensal de pessoal, explicitando os proventos, rescisões trabalhistas e encargos por colaborador;
- CONTABILIDADE: Balancete, Livros Diário e Razão;
- PATRIMÔNIO: Bens com Termo de Permissão de Uso e Bens Adquiridos com recursos do convênio;
- CONTRATOS: instrumentos vigentes, independentemente de ocorrência de pagamento no mês;

3.3 Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

4. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE

4.1. DO SAGI (D+2)

Para o monitoramento e acompanhamento financeiro dos repasses transferidos pela SER à FRTVE, aplica-se a metodologia denominada "D+2", que consiste em analisar os dados financeiros dois dias após a ocorrência, ou, ocorrendo atrasos, tão logo a FRTVE transmita a movimentação financeira.

Deste modo, após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada do registro financeiro, ou seja, as entradas e saídas constantes no extrato bancário, sua respectiva conciliação, bem como a documentação comprobatória da operação;

2º) **Aprovado (sem restrição):** a operação é considerada "regular" após exame, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de apontamento;

3º) **Restrição:** uma vez detectada qualquer irregularidade na documentação comprobatória ou na pertinência do gasto, o registro financeiro recebe uma "marcação" contendo o motivo da restrição e qual a ação a ser adotada para regularizar o fato pontuado pelo analista;

4º) **Contraditório:** a operação "com restrição" é diligenciada à FRTVE para atendimento;

5º) **Stand By:** a operação restrita aguarda retorno da diligência pela FRTVE;

6º) **Reanálise:** avaliação do atendimento da FRTVE às restrições diligenciadas, que resultam nas seguintes situações:

a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via "restrição";

b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que o diligenciamento não foi atendido ou atendido de forma insuficiente para sanear a restrição. Neste caso, a FRTVE é oficiada acerca das ocorrências.

4.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - PARCIAL

A prestação de contas parcial bimestral tem por base os documentos apresentados pela FRTVE, sendo composta por:

I – ofício de encaminhamento;

II – relatório circunstanciado do cumprimento do objeto;

III – cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa;

IV – cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação;

V – relatório de execução físico-financeira;

XI – extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;

XII – extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada.

A partir dos documentos apresentados, foi realizada a análise das demonstrações contábeis e financeiras a fim de se avaliar a boa e regular aplicação dos recursos, e os resultados servirão de base para emissão do relatório final de prestação de contas.

5. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

De acordo com a Cláusula Sexta, Parágrafo Primeiro do Convênio, o repasse financeiro ocorrerá conforme previsto no Plano de Trabalho. Dessa forma, foram transferidos à FRTVE, no mês de agosto de 2021, o montante de **R\$ 6.103.221,44** (seis milhões, cento e três mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), nos moldes explicitados no Quadro 1.

QUADRO 1 - REPASSES PARA UFG - PROCESSO SEI Nº 202119222000153							
ANO	FONTE	PARCELA	REF	VALOR		DATA PAGTO OP	LINK <i>Sei!</i>
2021	TESOURO	1	ago/21	R\$	2.441.288,58	16/08/2021	000022934376
	PROTEGE	1	ago/21	R\$	3.661.932,86	18/08/2021	000022969727
TOTAL				R\$	6.103.221,44		
FONTE: Extrato bancário e <i>Sei!</i>							

6. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PLANO DE TRABALHO - CAIXA

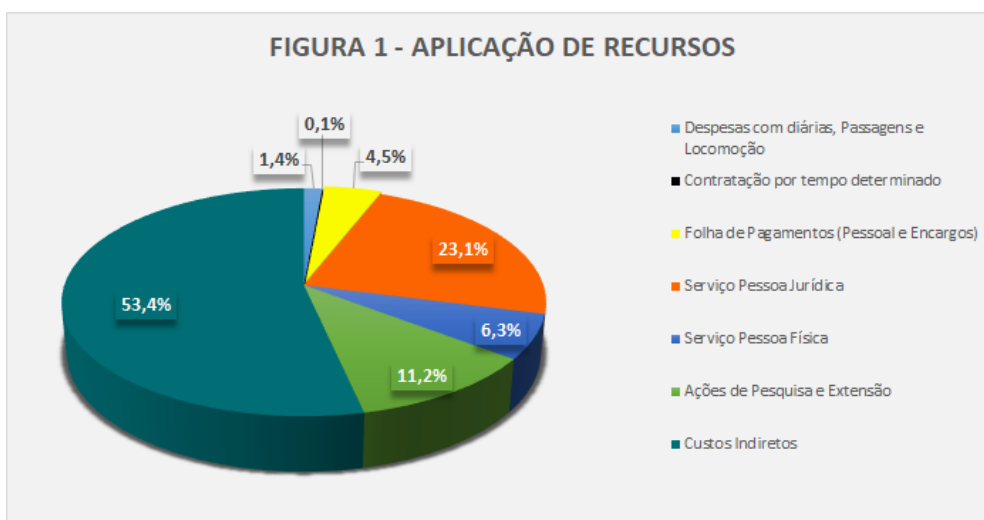
Em se tratando de caixa, a FRTVE encaminhou o relatório de execução financeira por rubrica de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio. Registra-se que os pagamentos deste período consumiram caixa na importância de **R\$ 1.610.679,52** (um milhão, seiscentos e dez mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Quadro 2.

QUADRO 2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA				
ITEM	PREVISTO - VALOR GLOBAL	EXECUTADO		SALDO A EXECUTAR
		ago/21	set/21	
RECEITA	R\$ 284.558.861,45	R\$ 6.107.001,09	R\$ 13.257,75	R\$ 278.455.640,01
Repasse Anual	R\$ 235.636.140,71	R\$ 6.103.221,44	R\$ -	R\$ 229.532.919,27
Cursos Herdados	R\$ 27.906.949,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.906.949,24
Extensão e Pesquisa	R\$ 21.015.771,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.015.771,50
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ 3.779,65	R\$ 13.257,75	

DESPESAS	R\$ 284.558.861,45	R\$ 234.769,96	R\$ 1.375.909,56	R\$ 282.948.181,94
1 - Despesas com diárias, Passagens e Locomoção	R\$ 7.296.298,00	R\$ -	R\$ 22.941,15	R\$ 7.273.356,85
Despesas com Locomoção	R\$ 4.106.758,00	R\$ -	R\$ 8.745,67	R\$ 4.098.012,33
Diária Civil	R\$ 3.189.540,00	R\$ -	R\$ 14.195,48	R\$ 3.175.344,52
2 - Contratação por tempo determinado	R\$ 6.046.650,00	R\$ -	R\$ 854,30	R\$ 6.045.795,70
Capacitação de Docentes	R\$ 2.592.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.592.000,00
Capacitação de Equipe Técnica	R\$ 594.000,00	R\$ -	R\$ 706,10	R\$ 593.293,90
Capacitação de Não Docentes	R\$ 845.100,00	R\$ -	R\$ 148,20	R\$ 844.951,80
Treinamento de Docentes	R\$ 1.296.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.296.000,00
Treinamento de Equipe Técnica	R\$ 297.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.000,00
Treinamento de Não Docentes	R\$ 422.550,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 422.550,00
3 - Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)	R\$ 120.973.702,89	R\$ 1.734,65	R\$ 70.168,93	R\$ 120.901.799,31
Docentes CoTECs	R\$ 68.664.960,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.664.960,00
Tutores CoTECs	R\$ 10.400.544,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.400.544,00
Equipe Técnica Pedagógica	R\$ 41.908.198,89	R\$ 1.734,65	R\$ 70.168,93	R\$ 41.836.295,31
4 - Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 43.646.487,09	R\$ -	R\$ 371.780,89	R\$ 43.274.706,20
Material de Expediente	R\$ 4.505.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.505.000,00
Combustível	R\$ 5.262.741,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.262.741,00
Insumos para Laboratório	R\$ 4.505.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.505.000,00
Insumo para Manutenção Predial	R\$ 3.604.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.604.000,00
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 2.879.416,29	R\$ -	R\$ 13.118,47	R\$ 2.866.297,82
Locação de Mão-de-Obra (Vigilância etc.)	R\$ 16.220.018,24	R\$ -	R\$ 309.090,93	R\$ 15.910.927,31
Locação de Mão-de-Obra (Limpeza etc.)	R\$ 6.670.311,56	R\$ -	R\$ 49.571,49	R\$ 6.620.740,07
5 - Serviço Pessoa Física	R\$ 48.587.300,00	R\$ -	R\$ 101.836,26	R\$ 48.485.463,74
Auxílio Estudante	R\$ 6.953.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.953.600,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.155.000,00	R\$ -	R\$ 336,26	R\$ 7.154.663,74
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.703.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.703.000,00
Bolsas Docentes - UFG	R\$ 15.821.700,00	R\$ -	R\$ 98.500,00	R\$ 15.723.200,00
Bolsas Discentes - UFG	R\$ 954.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 951.000,00
Equipe Técnica e Pedagógica EAD - UFG	R\$ 15.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000.000,00
6 - Ações de Pesquisa e Extensão	R\$ 21.015.771,50	R\$ 70.174,58	R\$ 110.353,46	R\$ 20.835.243,46
Despesas com Ações de Extensão	R\$ 10.507.885,75	R\$ 24.029,31	R\$ 72.491,55	R\$ 10.411.364,89
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 2.101.577,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.101.577,15
Materiais, Insumos ou Serviço	R\$ 4.203.154,30	R\$ 46.145,27	R\$ 13.961,91	R\$ 4.143.047,12
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 3.753.154,30	R\$ -	R\$ 23.900,00	R\$ 3.729.254,30
Despesas com Pesquisa	R\$ 450.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 450.000,00
7 - Custos Indiretos	R\$ 36.992.651,98	R\$ 162.860,73	R\$ 697.974,57	R\$ 36.131.816,68
DAO Fundação - despesas operacionais e administrativa	R\$ 36.992.651,98	R\$ 162.860,73	R\$ 697.974,57	R\$ 36.131.816,68
Saldo Bancário no Período		R\$ 5.872.231,13	R\$ 4.509.579,32	R\$ 17.037,40*
FONTE: Prestação de Contas Parcial Link <i>Sei!</i> 000025723857				
*O valor de R\$ 17.037,40 é igual ao rendimento de aplicação financeira.				

A seguir, o Quadro 3 e a Figura 1 demonstram a representatividade de tais gastos no caixa em análise.

QUADRO 3 - RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Despesas com diárias, Passagens e Locomoção	R\$ 22.941,15	1,4%
Contratação por tempo determinado	R\$ 854,30	0,1%
Folha de Pagamentos (Pessoal e Encargos)	R\$ 71.903,58	4,5%
Serviço Pessoa Jurídica	R\$ 371.780,89	23,1%
Serviço Pessoa Física	R\$ 101.836,26	6,3%
Ações de Pesquisa e Extensão	R\$ 180.528,04	11,2%
Custos Indiretos (DAO Fundação)	R\$ 860.835,30	53,4%
TOTAL	R\$ 1.610.679,52	100,0%
FONTE: Prestação de Contas Parcial Link <i>Sei!</i> 000025723857		



FONTE: Prestação de Contas Parcial Link Sei! 000025723857

Conforme se visualiza acima, os principais pagamentos estão relacionados a:

a) **Custos Indiretos**: referem-se as despesas administrativas e operacionais previstas para execução dos serviços da interveniente que são compostas por gastos com equipe técnica e de apoio, licenças e suporte a software, aluguel do prédio, assessoria jurídica e contábil, concessionárias, entre outras, as quais representaram no primeiro bimestre um percentual de **53,4%**;

b) **Serviço de Pessoa Jurídica**: compõem-se pelos gastos relativos à vigilância, limpeza e demais serviços de pessoas jurídicas, o que equivale a **23,1%**;

c) **Ações de Pesquisa e Extensão**: relaciona-se a dispêndios com as ações de extensão, materiais de insumo ou serviço e auxílio financeiro a pesquisadores que representam **11,2%** do total dos gastos.

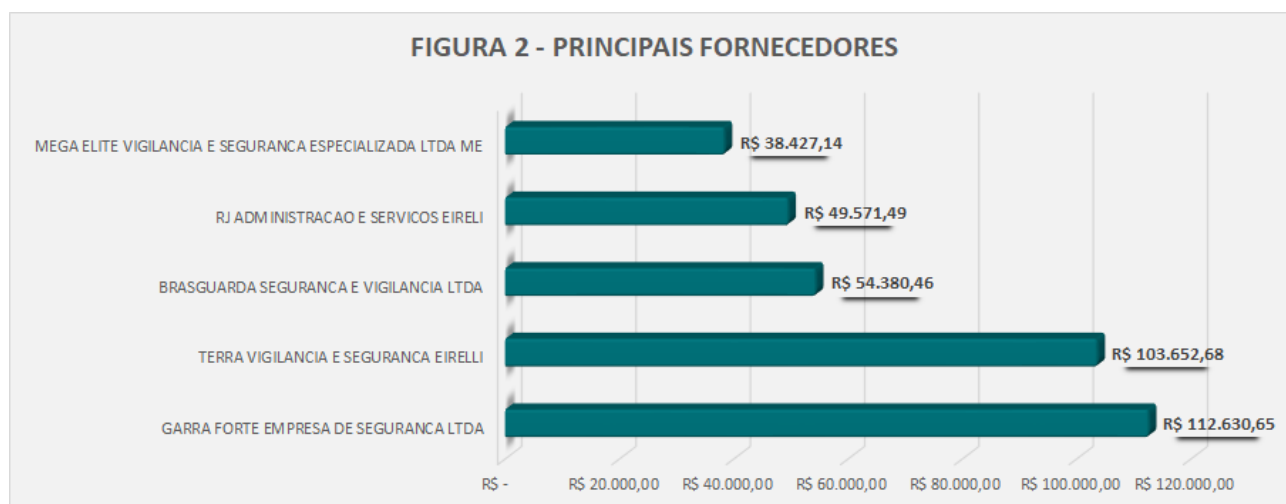
Cumpre-nos destacar que em análise ao relatório gerencial de Contas a Pagar acostado aos autos (000026068691), não foi identificado **nenhum pagamento** de concessionárias (água e energia) dos Colégios Tecnológicos nos meses de agosto e setembro de 2021, tal achado foi objeto da Notificação nº 63/2021 (000026260746). Salienta-se ainda que a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo único, determina que:

Não poderão ser custeadas com recursos do presente Convênio despesas relacionadas a:

[...]

e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos; despesas com publicidade; despesas com taxas bancárias, **multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos efetuados fora do prazo.**

Em seguida, apresenta-se o Quadro 2 o qual demonstra os principais fornecedores do período aos quais referem-se a serviços prestados por pessoa jurídica, especialmente vigilância e limpeza. Vejamos:



6.1 DO MONITORAMENTO DIÁRIO (D+2)

A Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Terceiro, dispõe sobre a obrigatoriedade do encaminhamento das informações relativas as operações financeiras utilizando a metodologia D+2. Para tanto, foi disponibilizado a esta Secretaria o Sistema de Administração e Gestão Integrada - SAGI para fins do monitoramento contábil e financeiro do Convênio.

Ocorre que, tal sistema vem apresentando diversas instabilidades e, inclusive, já foram objeto da Notificação nº 58/2021 (000025978496) a qual solicita uma solução definitiva para as fragilidades apontadas ou a apresentação de uma proposta de operacionalização de um novo sistema.

Esclarece-se que mesmo diante de todas as adversidades com a operacionalização do sistema, esta Gerência realizou a análise de todos os documentos encaminhados referentes aos pagamentos efetuados no período, bem como a sua pertinência com a finalidade do Convênio.

Nesse contexto, como resultado do trabalho realizado, todas as divergências encontradas foram objeto de restrição a qual foi oportunizado o contraditório e a correção por parte da FRTVE, conforme se identifica no Anexo I (000026063212) do presente relatório.

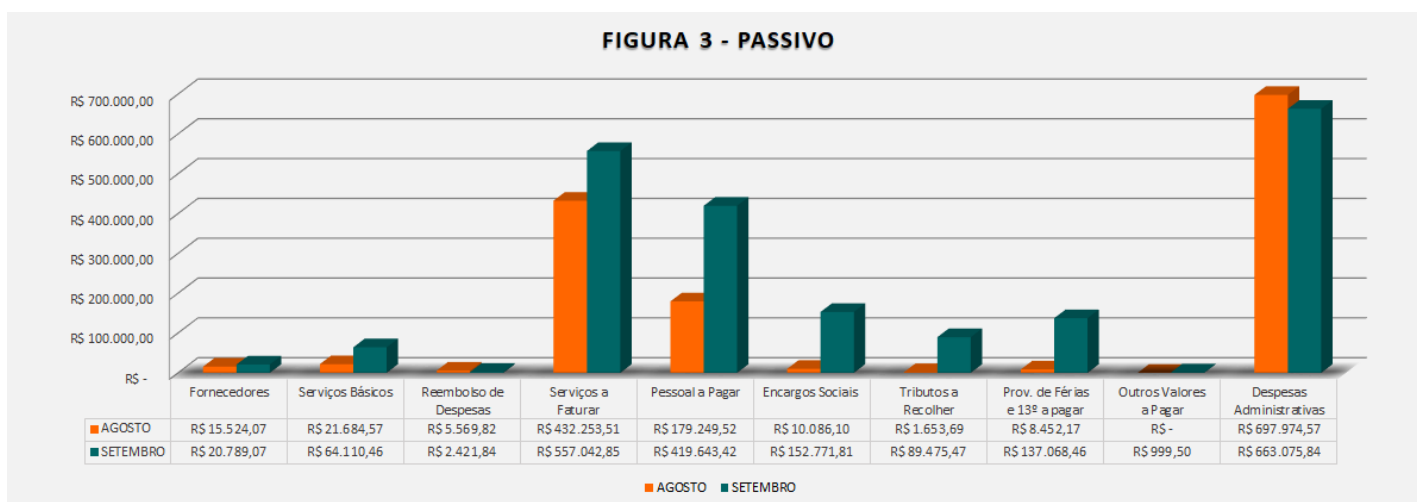
7. DA ANÁLISE POR COMPETÊNCIA

7.1 CONTÁBIL

A FRTVE é responsável pela correta elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com legislação aplicável, regulamentos e controles internos, elementos imprescindíveis à sua adequada elaboração e publicação, livres de distorções, independentemente se causada por fraude ou erro.

De acordo com o Balancete Analítico (000025723857), chega-se ao final de setembro de 2021 com um passivo exigível no valor de **R\$ 2.107.398,72** (dois milhões, cento e sete mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme explicitado no Quadro 4 e Figura 3.

QUADRO 4 - PASSIVO		
CONTA CONTÁBIL	AGOSTO	SETEMBRO
Fornecedores	R\$ 15.524,07	R\$ 20.789,07
Serviços Básicos	R\$ 21.684,57	R\$ 64.110,46
Reembolso de Despesas	R\$ 5.569,82	R\$ 2.421,84
Serviços a Faturar	R\$ 432.253,51	R\$ 557.042,85
Pessoal a Pagar	R\$ 179.249,52	R\$ 419.643,42
Encargos Sociais	R\$ 10.086,10	R\$ 152.771,81
Tributos a Recolher	R\$ 1.653,69	R\$ 89.475,47
Prov. de Férias e 13º a pagar	R\$ 8.452,17	R\$ 137.068,46
Outros Valores a Pagar	R\$ -	R\$ 999,50
Despesas Administrativas	R\$ 697.974,57	R\$ 663.075,84
TOTAL	R\$ 1.372.448,02	R\$ 2.107.398,72
FONTE: Balancete Analítico ref. 08 e 09/2021		



FONTE: Balancete Analítico ref. 08 e 09/2021

Conforme visualiza-se no Quadro 4, as contas que apresentaram maior variação foram as seguintes:

a) Serviços básicos: a evolução do saldo foi ocasionada devido a ausência de pagamentos das concessionárias (água e energia) a qual já foi citada no item 5 deste relatório;

b) Serviços a faturar: trata-se de serviços de vigilância e limpeza, salienta-se que tais gastos representaram 26,4% do total do passivo em setembro; e

c) Proventos de folha (Pessoal a pagar, Encargos sociais e provisão de férias e 13º): o crescimento observado nessas rubricas justifica-se pela contratação de pessoal, tendo em vista o início da execução do objeto do Convênio.

Temos ainda, como parte do passivo total, os valores relativos aos recursos repassados à FRTVE que ainda encontram-se pendentes de execução. Cabe ressaltar que tais recursos serão apropriados na contabilidade à medida que tais despesas forem executadas seguindo o regime de competência.

Desta maneira, encerra-se o bimestre com um montante a executar no valor de R\$ 2.403.416,27 (dois milhões, quatrocentos e três mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), conforme detalhado a seguir:

QUADRO 5 - RECURSOS A EXECUTAR - COMPETÊNCIA		
RÚBRICA	AGOSTO	SETEMBRO
SALDO ANTERIOR	R\$ -	R\$ 4.499.783,11
Recursos a Apropriar Projeto	R\$ 6.103.221,44	R\$ -
(-) Apropriação de Recurso a Executar	-R\$ 1.603.438,33	-R\$ 2.096.366,84
SALDO ATUAL	R\$ 4.499.783,11	R\$ 2.403.416,27
FONTE: Balancete Analítico ref. 08 e 09/2021		

No Quadro 6, apresenta-se a Demonstração do Resultado - DRE onde se demonstra as receitas e despesas por competência referente ao período em análise.

QUADRO 6 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE		
CONTA	AGOSTO	SETEMBRO
RECEITAS DE PROJETOS	R\$ 1.444.897,57	R\$ 2.110.673,66
RECEITAS COM PROJETOS	R\$ 1.440.577,60	R\$ 2.096.366,84
<i>Serviços Prestados c/ Projetos</i>	<i>R\$ 1.440.577,60</i>	<i>R\$ 2.096.366,84</i>
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.319,97	R\$ 14.306,82
<i>Rendimento Aplicações Financeiras</i>	<i>R\$ 3.790,47</i>	<i>R\$ 14.227,69</i>
<i>Descontos Obtidos</i>	<i>R\$ 529,50</i>	<i>R\$ 79,13</i>
DESPESAS DE PROJETOS	-R\$ 1.444.897,57	-R\$ 2.110.673,66
DESPESAS DE PESSOAL	-R\$ 200.124,03	-R\$ 721.316,30
SALARIOS E ORDENADOS	-R\$ 29.030,97	-R\$ 442.557,70
<i>Salários e Ordenados</i>	<i>-R\$ 22.769,95</i>	<i>-R\$ 345.503,04</i>
<i>Férias</i>	<i>-R\$ 3.577,72</i>	<i>-R\$ 55.221,78</i>
<i>13º Salario</i>	<i>-R\$ 2.683,30</i>	<i>-R\$ 41.832,88</i>
DESCONTO/ESTORNO DE FOLHA	-	R\$ 1.171,32
<i>(-) Estorno de Provisão de Férias/13º Salario</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 227,74</i>
<i>(-) Faltas</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 443,58</i>
<i>(-) Multa Art 479</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 500,00</i>
ENCARGOS SOCIAIS	-R\$ 10.160,62	-R\$ 154.686,83
<i>Inss s/ Folha do Mês</i>	<i>-R\$ 5.920,18</i>	<i>-R\$ 89.715,03</i>
<i>Inss s/ Provisão Férias</i>	<i>-R\$ 930,19</i>	<i>-R\$ 14.298,40</i>
<i>Inss s/ Provisão 13º Salario</i>	<i>-R\$ 697,62</i>	<i>-R\$ 10.875,15</i>
<i>Fgts s/ Folha do Mês</i>	<i>-R\$ 1.761,57</i>	<i>-R\$ 27.137,40</i>
<i>Fgts s/ Provisão Férias</i>	<i>-R\$ 286,20</i>	<i>-R\$ 4.398,83</i>
<i>Fgts s/ Provisão 13º Salario</i>	<i>-R\$ 214,62</i>	<i>-R\$ 3.312,23</i>
<i>Pis s/ Folha do Mês</i>	<i>-R\$ 227,72</i>	<i>-R\$ 3.450,66</i>
<i>Pis s/ Provisão Férias</i>	<i>-R\$ 35,72</i>	<i>-R\$ 548,53</i>
<i>Pis s/ Provisão 13º Salario</i>	<i>-R\$ 26,80</i>	<i>-R\$ 417,29</i>
<i>Fgts Rescisório</i>	<i>-R\$ 60,00</i>	<i>-R\$ 533,31</i>
BENEFICIOS SOCIAIS	-R\$ 432,44	-R\$ 2.243,09
<i>Vale-Transporte</i>	<i>-R\$ 432,44</i>	<i>-R\$ 742,40</i>
<i>Seguro de Vida</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 1.500,69</i>
DESPESAS COM BOLSAS	-R\$ 160.500,00	-R\$ 123.000,00
<i>Bolsa de Incentivo a Pesquisa</i>	<i>-R\$ 132.900,00</i>	<i>-R\$ 122.600,00</i>
<i>(-) Estorno/Cancelamento de Bolsa</i>	<i>-</i>	<i>R\$ 2.200,00</i>
<i>Bolsa Docente</i>	<i>-R\$ 26.500,00</i>	<i>-</i>
<i>Bolsa Docente</i>	<i>-R\$ 1.100,00</i>	<i>-R\$ 2.600,00</i>
MATERIAL DE CONSUMO	-R\$ 47.764,78	-R\$ 33.045,42
MATERIAL DE CONSUMO	-R\$ 44.246,59	-R\$ 26.819,74
<i>Material de Limpeza e Conservação</i>	<i>-R\$ 85,03</i>	<i>-R\$ 50,68</i>
<i>Material de Higiene Pessoal</i>	<i>-R\$ 774,05</i>	<i>-</i>
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	<i>-R\$ 3.387,49</i>	<i>-R\$ 9.319,91</i>
<i>Gêneros de Alimentação</i>	<i>-R\$ 251,44</i>	<i>R\$ -</i>
<i>Material de Expediente</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 769,90</i>
<i>Material de Consumo</i>	<i>-R\$ 23.963,51</i>	<i>-R\$ 11.672,55</i>
<i>Material Durável de Pequeno Valor</i>	<i>-R\$ 8.629,10</i>	<i>-</i>
<i>Lanches e Refeições</i>	<i>-R\$ 403,74</i>	<i>-R\$ 5.006,70</i>
<i>Tecidos e Aviamentos</i>	<i>-R\$ 6.752,23</i>	<i>-</i>
INSUMOS DIDATICOS PEDAGOGICOS	-R\$ 3.518,19	-R\$ 6.225,68
<i>Insumos baixo custo</i>	<i>-R\$ 3.393,19</i>	<i>-R\$ 5.322,59</i>
<i>Insumos p/ Curso</i>	<i>-R\$ 125,00</i>	<i>-R\$ 903,09</i>
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-R\$ 464.540,85	-R\$ 605.644,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-	-R\$ 469,20
<i>Serviços Profissionais (RPA)</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 391,00</i>
<i>Encargos Previdenciários s/ Serviços PF</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 78,20</i>
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-R\$ 460.669,85	-R\$ 589.866,35
<i>Segurança e Vigilância</i>	<i>-R\$ 377.194,67</i>	<i>-R\$ 399.874,83</i>
<i>Serviços de Publicidade e Propaganda</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 5.600,13</i>
<i>Serviços Gráficos</i>	<i>-R\$ 27.665,75</i>	<i>-R\$ 17.771,90</i>
<i>Serviços de Limpeza e Conservação</i>	<i>-R\$ 55.509,43</i>	<i>-R\$ 157.865,29</i>
<i>Segurança e Medicina no Trabalho</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 6.818,00</i>
<i>Serviços Tecnológicos</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 184,00</i>
<i>Treinamentos e Cursos</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 322,00</i>
<i>Serviços de Comunicação</i>	<i>-R\$ 300,00</i>	<i>-R\$ 1.430,20</i>
LOCAÇÕES	-R\$ 3.871,00	-R\$ 14.872,36
<i>Locação Outros Sistemas de Informática</i>	<i>-R\$ 999,50</i>	<i>-R\$ 356,63</i>
<i>Locação de Veículos</i>	<i>-R\$ 2.871,50</i>	<i>-R\$ 14.115,73</i>
<i>Locação Maquinas e Equipamentos</i>	<i>-</i>	<i>-R\$ 400,00</i>

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-R\$ 436,80
<i>Manutenção Predial</i>	-	<i>-R\$ 436,80</i>
SERVIÇOS BASICOS/PUBLICOS	-R\$ 21.684,57	-R\$ 42.425,89
<i>Água e Esgoto</i>	<i>-R\$ 560,84</i>	<i>-R\$ 3.677,32</i>
<i>Energia</i>	<i>-R\$ 21.123,73</i>	<i>-R\$ 38.748,57</i>
DIARIAS E VIAGENS	-R\$ 12.795,65	-R\$ 44.051,60
DIARIAS	-R\$ 12.790,85	-R\$ 43.626,60
<i>Diárias intermunicipais</i>	<i>-R\$ 12.790,85</i>	<i>-R\$ 46.197,10</i>
<i>Diárias Interestaduais</i>	-	<i>-R\$ 262,50</i>
<i>(-) Devolução de Diárias</i>	-	<i>R\$ 2.833,00</i>
DESPESAS C/ VIAGENS	-R\$ 4,80	-R\$ 425,00
<i>Despesas c/ Pedágio</i>	<i>-R\$ 4,80</i>	-
<i>Despesas de Viagem</i>	-	<i>-R\$ 425,00</i>
DESPESAS BANCARIAS	-	-
<i>Tarifas Bancárias</i>	<i>-R\$ 99,30</i>	-
<i>(-) Devolução de Tarifas Bancárias</i>	<i>R\$ 99,30</i>	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 2,30	-R\$ 141,89
<i>Despesas com Juros e Multas</i>	<i>-R\$ 2,30</i>	<i>-R\$ 141,89</i>
TRIBUTOS E TAXAS	-R\$ 10,82	-R\$ 972,01
TRIBUTOS E TAXAS FEDERAIS	-R\$ 10,82	-R\$ 969,94
<i>IRRF s/ Rendimento Aplicação</i>	<i>-R\$ 0,52</i>	<i>-R\$ 322,86</i>
<i>IOF s/ Rendimento Aplicação</i>	<i>-R\$ 10,30</i>	<i>-R\$ 647,08</i>
TRIBUTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ -	-R\$ 2,07
<i>Taxa s/ Emissão de Boleto</i>	<i>R\$ -</i>	<i>-R\$ 2,07</i>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS E FUNDOS	-R\$ 697.974,57	-R\$ 663.075,84
<i>Despesa Administrativas e Operacionais</i>	<i>-R\$ 697.974,57</i>	<i>-R\$ 663.075,84</i>
FONTE: Balancete Analítico ref. 08 e 09/2021		

Importante mencionar que foi identificado nas contas de resultado a título de juros e multas o valor de **R\$ 144,19** (cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), aos quais referem-se a juros no pagamento de ISS (imposto sobre serviço) de duas notas fiscais de prestação de serviços (limpeza e vigilância) e tarifas da empresa REDEMOB. Cumpre esclarecer que tais registros estão em desacordo com a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo único, que assim dispõe:

Não poderão ser custeadas com recursos do presente Convênio despesas relacionadas a:

[...]

e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos; despesas com publicidade; despesas com taxas bancárias, **multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos efetuados fora do prazo.**

Em análise a DRE, levantou-se previamente que as despesas fixas, ou seja, aquelas recorrentes em todos os meses, representaram 93,48% do total dos gastos.

QUADRO 7 - DESPESAS FIXAS				
RUBRICAS CONTÁBEIS	AGOSTO	%	SETEMBRO	%
Salários e Ordenados	R\$ 29.030,97	1,81%	R\$ 441.386,38	20,79%
Encargos Sociais	R\$ 10.160,62	0,63%	R\$ 154.686,83	7,29%
Benefícios Sociais	R\$ 432,44	0,03%	R\$ 2.243,09	0,11%
Despesas com Bolsas	R\$ 160.500,00	9,98%	R\$ 123.000,00	5,79%
Segurança e Vigilância	R\$ 377.194,67	23,46%	R\$ 399.874,83	18,83%
Limpeza e Conservação	R\$ 55.509,43	3,45%	R\$ 157.865,29	7,44%
Água e Esgoto	R\$ 560,84	0,03%	R\$ 3.677,32	0,17%
Energia	R\$ 21.123,73	1,31%	R\$ 38.748,57	1,83%
Despesas Adm. Operacionais (RTVE)	R\$ 860.835,30	53,54%	R\$ 663.075,84	31,23%
TOTAL DE DESPESAS FIXAS NO MÊS	R\$ 654.512,70	40,71%	R\$ 1.984.558,15	93,48%
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS	R\$ 1.607.758,30	100,00%	R\$ 2.123.072,98	100,00%
FONTE: Balancete Analítico ref. 08 e 09/2021				

7.2 EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - COMPETÊNCIA

Este tópico tem por objetivo confrontar as despesas realizadas no período com o respectivo Plano de Trabalho, a fim de se verificar se os gastos realizados estão em consonância com o que foi planejado.

Cumpre-nos destacar que o Plano de Aplicação de Recursos foi elaborado pela própria Universidade Federal de Goiás - UFG, onde foi demonstrada a previsão de distribuição dos recursos por rubrica, em valores médios unitários, mensais e global.

Para tanto, foi solicitado por esta Secretaria por meio da Notificação nº 62/2021 (000026214090) o envio do documento no qual se demonstre a aplicação dos recursos pelo regime de competência de acordo com as rubricas previstas no Plano de Aplicação. Ocorre que em resposta à Notificação a FRTVE por meio do Ofício nº 134/2021 (000026275866) solicitou dilação de prazo de 10 dias para cumprimento da solicitação. Deste modo, diante do deferimento do pedido de prorrogação de prazo, a análise em *in verbis* será realizada em outro momento oportuno.

8. DAS NOTIFICAÇÕES

Demonstra-se no Quadro 8, a relação de todas as notificações exaradas por esta Pasta, assim como seu objeto e o respectivo resultado da análise.

QUADRO 8 - NOTIFICAÇÕES					
ITEM	Nº NOTIFICAÇÃO	OFÍCIO		OBJETO	RESULTADO DA ANÁLISE
		Nº	DATA		
1	-	1310	06/12/2021	Recursos financeiros não aplicados na caderneta de poupança	Respondido, sob análise da equipe técnica da GEQPCT
2	58	-	13/12/2021	Instabilidades no Sistema SAGI	Respondido, sob análise da equipe técnica da GEQPCT
3	60	-	15/12/2021	Divergências entre folha de pagamento e sistema SIGA	Encaminhado para FRTVE
4	62	-	21/12/2021	Apropriação de despesas às rubricas do Plano de Trabalho	Respondido, pedido de dilação de prazo
5	-	1423	21/12/2021	Transferência de titularidade de energia COTEC Luiz Humberto Menezes	Encaminhado para FRTVE
6	63	-	22/12/2021	Ausência de pagamentos de concessionárias	Encaminhado para FRTVE
FONTE: Sei!					

9. CONCLUSÃO

As informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de **agosto e setembro de 2021**, do Convênio nº 01/2021 -SER, celebrado com a conveniente Universidade Federal de Goiás - UFG e interveniente Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, para gestão e operacionalização dos **Colégios Tecnológicos**.

Ressalta-se que a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados.

Por fim, sugere-se NOTIFICAR a FRTVE quanto ao teor do presente relatório para que, em observância ao direito do contraditório e ampla defesa, apresente justificativas que deverão conter documentação pertinente, objetivando comprovar a regularidade na aplicação dos recursos públicos objeto deste relatório, no **prazo de cinco dias úteis**.

10. ANEXOS

Anexo I - Restrições - Link *Sei!* 000026063212

Anexo II - Contas a Pagar - Link *Sei!* 000026068691

GOIANIA, 13 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Assessor (a)**, em 14/01/2022, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026682214** e o código CRC **19E33A5E**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP
74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222000944



SEI 000026682214